



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

CIRCULAR nº 005/2019

Assunto: Fluxo de acesso na Unidade Mista de Saúde

Prezados (as).

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, Secretário Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, estabelece por este meio, o fluxo de acesso às dependências e serviços na Unidade Mista de Saúde;

1. Ambulatório – Atendimento ambulatorial médico, de enfermagem e fichário central – entrada principal à Rua Antônio Antero de Oliveira, nº 19 Centro. Cadeirantes e portadores de necessidades especiais, poderão ter acesso pela entrada situado à Rua Professor Toledo, s/n, esquina com a Rua Antônio Antero de Oliveira, (ao lado da entrada de veículos de transporte de pacientes);


2. Pronto Socorro – Atendimento médico e de enfermagem a situações de urgência e emergência, cuidados primários e tratamento inicial de um largo espectro de doenças - entrada principal à Rua Dr. Afonso Vergueiro, s/n, Centro.

3. Transporte de urgências e emergências – Atendimento a pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica; primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma; estabilização de pacientes e realização de investigação diagnóstica inicial; definição, em todos os casos, da necessidade de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade - Rua Professor Toledo, s/n, esquina com a Rua Antônio Antero de Oliveira.

Não será permitida a locomoção interna e acesso de servidores e pessoas não autorizadas entre o ambulatório, pronto socorro e setor de transporte de urgências e emergências.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2019.



Dr. Francisco Antônio Fernandes
Secretário de Saúde
PMAS